

**ANO XVI – Nº1222– Major Sales-RN, segunda-feira, 26 de julho de 2021****EDIÇÃO**

Portaria nº 159/2021

Portaria nº 160/2021 – GP.

**Portaria nº 159/2021**

Instaura Procedimento Administrativo E dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo de nº 069/2021, da Exma. Senhora Prefeita Municipal, datado de 28 de junho de 2021;

Considerando que o referido Despacho determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento do peticionado pela referida Servidora;

Considerando as disposições Constitucionais pertinentes;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº de 293, de 30 de dezembro de 2015;

Considerando as disposições da legislação pertinente local,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o competente Procedimento Administrativo para atendimento ao Despacho da Exma. Senhora Prefeita Municipal, em face do requerimento interposto servidora Samara Jácome de Lima, Matrícula nº 120431-9, brasileira, casada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Medica, portadora do CPF 084.602.574-44 e RG nº 2.322.434-SSP/RN.

§ 1º - O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo de nº 0009.07.2021-GP, de 13 de julho de 2021.

§ 2º - A instauração do Processo Administrativo de nº 0009.07.2021-GP de que trata a presente Portaria, tem como motivação o disposto no Requerimento protocolado aos 28 de junho de 2021, da citada servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento, em 13 de julho de 2021

João Germano da Silveira  
SECRETÁRIO

Portaria nº 160/2021 – GP.

Altera a composição dos Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Major Sales

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 325, de 23 de setembro de 2019;

Considerando as disposições do Decreto Municipal de nº 144, de 23 de setembro de 2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 325/2019;

Considerando a Lei Federal de nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC; autoriza a criação de sistemas de informações e monitoramento de desastres (...);

Considerando a Lei Municipal 191, de 3 de maio de 2012, que Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Major Sales/RN, revogada pela Lei Municipal nº 325/2019;

Considerando as disposições do Decreto 146, de 21 de outubro de 2019;

Considerando as disposições da Portaria nº 137/2019-GP, de 21 de outubro de 2019,

Considerando os princípios constitucionais e o interesse público,

**RESOLVER:**

Art. 1º ALTERAR a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme Art. 10, da Lei Municipal 325/2017, a saber:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:



a) Secretaria Municipal de Agricultura: JOÃO WESLEY FONTES LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Sítio Bom Jardim, Zona Rural de Major Sales/RN., portador do RG nº 1.560.722-SSP/RN e CPF nº 027.167.334-65;

b) representante da Secretaria Municipal de Saúde: ÂNGELA WILMA ROCHA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Antônio José da Rocha, 204 – Centro, Major Sales/RN., portador do RG nº 1.725.009-SSP/RN e CPF nº 032.747.604-47;

c) representado a Secretaria Municipal de Assistência Social: FRANCISCA ILOGLASE DA SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Maria Bispo, 90, Major Sales/RN., portadora do CPF nº 044.265.944-05;

II - representantes da Sociedade Civil:

a) JOSEFA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Alto da Bela Vista, s/n – Centro, Major Sales/RN, portadora do RG nº 003.484.464-SSP/RN e CPF nº 008.189.044-37;

b) FRANCISCO GILSON DE PAIVA SOUZA, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maria de Quincó, 60 – Centro, Major Sales/RN., portador do RG nº 002.023.719-SSP/RN e CPF nº 913.426.514-72;

c) JOAQUIM MAFALDO FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Maura Germano, 64 – Centro, Major Sales/RN., portador do RG nº 158.964-SSP/RN e CPF nº 155.368.154-15.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2019.

Maria Elce

Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues  
*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira  
*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales  
E-mail: domajorsales@gmail.com